



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 14 | Edição nº 1021 | Itapevi, 30 de março de 2022

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Willian Leite/PMI



Prefeitura realiza obras de
recape no Portela e Vitápolis

PREFEITURA REALIZA OBRAS DE RECAPE NO PORTELA E VITÁPOLIS

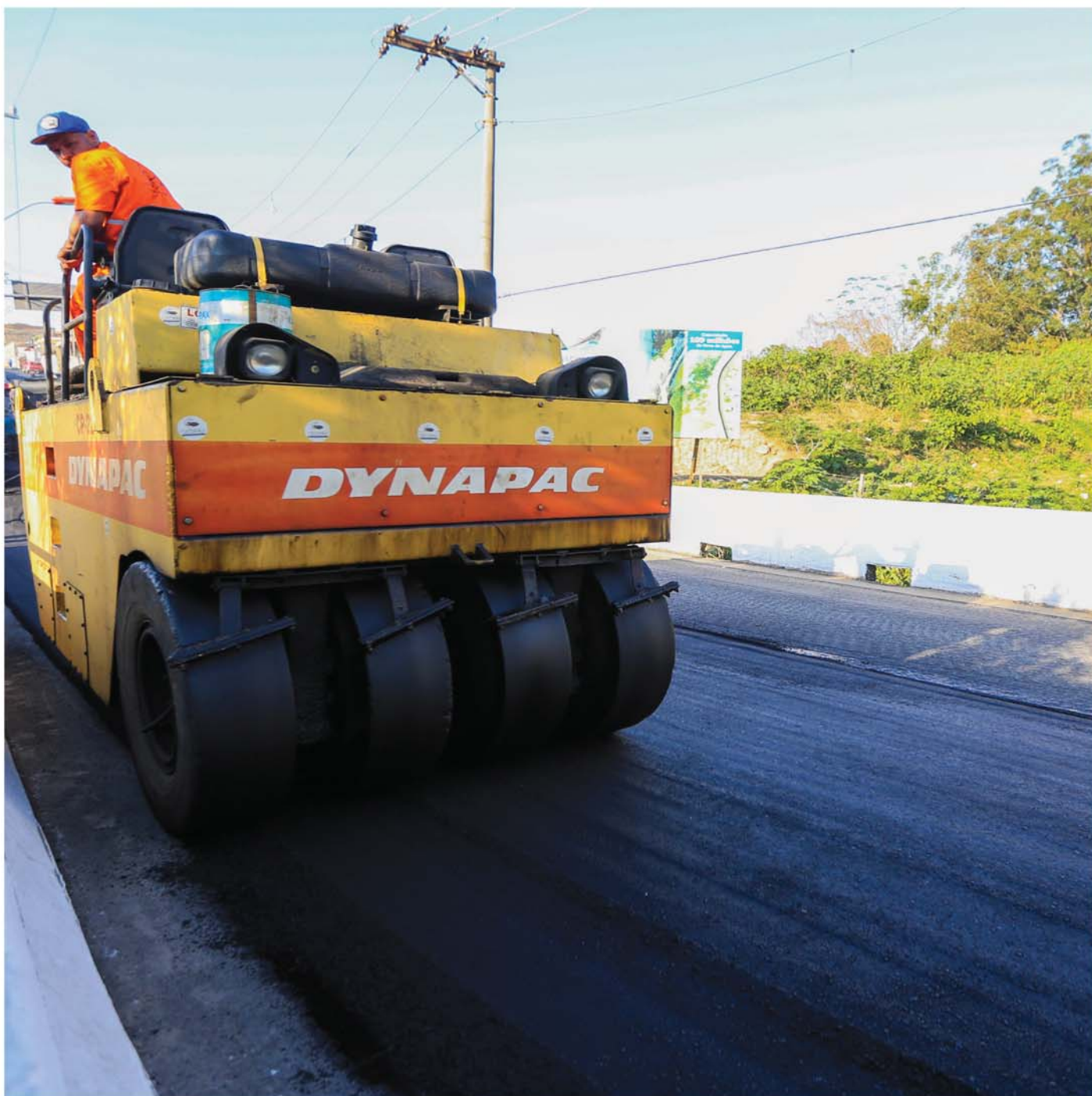


Foto: Felipe Barros | Exatris | PMI

Os serviços englobam fresagem, recapeamento asfáltico, reconstrução de lombadas e outros

A Prefeitura de Itapevi iniciou, em março, obras de recapeamento nos bairros Jardim Portela e Vitápolis. Os serviços englobam fresagem, recapeamento asfáltico, reconstrução de lombadas e execução de sinalização horizontal e vertical.

Ao todo, são 3,5 quilômetros de vias que estão sendo recapeadas nas ruas Austral, Groselha, Cajamangas,

Mediterrâneo, Gaivotas, Graviolas, Áurea (Vitápolis) e Belanisia Ribeiro de Souza (Portela).

Os trabalhos têm o objetivo de aumentar a segurança nas vias públicas e garantir melhores condições de tráfego aos motoristas e pedestres.

Os recursos de R\$ 2,2 milhões são provenientes do Governo do Estado e de contrapartida da Prefeitura.





PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI

Secretaria de Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.701, DE 30 DE MARÇO DE 2022

“ESTABELECE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ITAPEVI.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o plano de custeio normal apurado pela avaliação atuarial realizada para o exercício de 2022 (base 31.12.2021) manteve a adoção da alíquota patronal de 16% (dezesesseis por cento) para os entes municipais empregadores;

CONSIDERANDO que, por força do disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 92, de 22 de setembro de 2017, as despesas administrativas do Fundo de Previdência do Município de Itapevi – ITAPEVIPREV serão custeadas integralmente pelo Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO que a avaliação para o exercício de 2022 também previu que a contribuição suplementar dos entes municipais empregadores, para a amortização do déficit atuarial do RPPS de Itapevi, nos próximos 34 (trinta e quatro) anos, deve ser de 2% (dois por cento) em 2022, de 4% (quatro por cento) em 2023 e de 6% (seis por cento) de 2024 a 2055;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 59, de 18 de março de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o Plano de amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Itapevi apurado na avaliação atuarial para o exercício de 2022 (base 31.12.2021), nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Nº 59, de 18 de março de 2011, mediante alteração da alíquota suplementar ao longo dos próximos 34 (trinta e quatro anos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

Exercício	Alíquota Suplementar
2022	2%
2023	4%
2024 a 2055	6%

Art. 2º. A alíquota suplementar de contribuição a que se refere o artigo 1º deste Decreto incidirá sobre a totalidade das bases de contribuição pagas ou creditadas aos servidores municipais titulares de cargo efetivo.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto nº 5.480, de 10 de junho de 2019.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Itapevi, 30 de março de 2022.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 30 de março de 2022.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Claudio Dutra Barros, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thulio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi



ITAPEVI
P R E F E I T U R A